



Marataízes, em 05 de Abril de 2021.

OFÍCIO/GAB nº 51/2021

**AO Sr.  
André Luiz Silva Teixeira  
Excelentíssimo Vereador**

Sr. Vereador, a indicação de nº 26/2020 que se dispõe sobre **“Estabelece as igrejas e os templos de qualquer religião, como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública, no município de Marataízes e da outras providências”**, considerando as manifestações jurídicas que dão conta, não se trata de indicação, mas de um Projeto de Lei Ordinária, comunicamos que o mesmo seguirá para arquivamento.

Na oportunidade solicitamos que seja feitas as devidas adequações e novo protocolo da proposição na espécie de direito.

Atenciosamente.

**LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA  
PRESIDENTE C.M. M  
BIÊNIO 2021/2021**

